



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP: 86860-000 Fone: (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br

PORTARIA Nº 10/2024

Designa servidores públicos para comporem o Comitê Gestor responsável pela elaboração, coordenação e monitoramento do Planejamento Estratégico da Câmara Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná.

O Senhor **JOSÉ CARLOS BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores públicos abaixo nominados para comporem o Comitê Gestor responsável pela elaboração, coordenação e monitoramento do Planejamento Estratégico da Câmara Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná, nos termos da Resolução 14/2024, a saber:

- Osmar Pires Junior;
- Fábio Luiz Spadrizani;
- Maria Patrícia Souto Bernardinelli.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (22/05/2024).

**JOSE CARLOS
BARBOSA:73
827193915**

Assinado de forma
digital por JOSE
CARLOS
BARBOSA:73827193915
Dados: 2024.05.22
09:47:17 -03'00'

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Presidente da Câmara



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2211

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 22 de Maio de 2024

PODER LEGISLATIVO



PORTARIA Nº 10/2024

Designa servidores públicos para comporem o Comitê Gestor responsável pela elaboração, coordenação e monitoramento do Planejamento Estratégico da Câmara Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná.

O Senhor **JOSÉ CARLOS BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores públicos abaixo nominados para comporem o Comitê Gestor responsável pela elaboração, coordenação e monitoramento do Planejamento Estratégico da Câmara Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná, nos termos da Resolução 14/2024, a saber:

- Osmar Pires Junior;
- Fábio Luiz Spadrizani;
- Maria Patrícia Souto Bernardinelli.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (22/05/2024).

JOSE CARLOS
BARBOSA:73
827193915

Assinado de forma
digital por JOSE
CARLOS
BARBOSA:73827193915
Dados: 2024.05.22
09:47:17 -03'00'

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Presidente da Câmara